



XIII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 17 de julho de 2021

Declaração sobre o lema da Presidência: “Construir e Fortalecer um Futuro Comum e Sustentável”

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XIII Conferência, em Luanda, no dia 17 de julho de 2021;

Recordando os princípios e os objetivos da CPLP plasmados na Declaração Constitutiva de julho de 1996, que estabelece entre os Estados-Membros o compromisso do reforço dos laços de solidariedade e de cooperação que os unem, em prol de uma mais ampla afirmação e divulgação da Língua Portuguesa e do bem-estar dos seus povos;

Considerando que o trabalho desenvolvido ao longo dos vinte e cinco anos de existência da CPLP trouxe para a Organização maior e melhor capacidade de resposta aos desafios na prossecução dos objetivos de concertação político-diplomática, promoção e difusão da Língua Portuguesa e cooperação, particularmente na atual conjuntura sanitária de crise pandémica causada pela SARS-CoV-2/COVID-19;

Recordando que o adensamento do diálogo entre os Estados-Membros e da cooperação na CPLP se traduziu na elaboração de estratégias sectoriais de longo alcance, bem como em ações concretas e relevantes;

Relembrando que a descontinuidade geográfica, a inserção dos Estados-Membros em diferentes regiões do mundo, a extensa área marítima que abrangem, o considerável potencial económico e estratégico representado pelo mar, as perspetivas favoráveis no domínio energético e a diversidade cultural constituem um importante património comum que deve ser continuamente valorizado e potenciado em benefício da Comunidade;

Assinalando que as alterações ocorridas na atual conjuntura sanitária e económica global, com consequências nefastas para a situação interna nos Estados-Membros, colocam desafios que requerem da CPLP uma empenhada intervenção, valorizando a participação e as potencialidades de cada Estado-Membro na promoção da paz, da estabilidade e da segurança, bem como no aprofundamento do processo de cooperação, tendo em vista o desenvolvimento económico e social;

Reconhecendo que a CPLP pode estreitar, cada vez mais, as suas relações com organizações congéneres e, em particular, com atores do campo económico, de forma a contribuir para o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável dos Estados-Membros e, conseqüentemente, para a robustez da CPLP no concerto das nações;

DECLARAM:

1. *Reiterar* o compromisso dos Estados-Membros expressamente manifestado na Declaração da Nova Visão Estratégica da CPLP para o decénio 2016–2026, aprovada em Brasília, na XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo, em 2016, de “*reforçar os*

laços de solidariedade e de cooperação que os unem, conjugando iniciativas para a promoção do desenvolvimento económico e social dos seus Povos e para a maior e mais ampla afirmação e divulgação da Língua Portuguesa.”

2. *Reafirmar* que a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026) e o respetivo Documento de Operacionalização, alinhados com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e os seus 17 objetivos, constituem o alicerce para aprofundar a cooperação económica e empresarial entre os Estados-Membros; orientam a promoção de mecanismos que facilitem a mobilidade e a circulação de pessoas, bens e serviços no seio da Comunidade, visando reforçar o sentimento de cidadania da CPLP; e definem as prioridades estratégicas no domínio da cooperação internacional, a fim de responder às exigências do mundo atual, cada vez mais globalizado.

3. *Reconhecer* que, num mundo globalizado, para além da afirmação identitária e cultural, a Língua Portuguesa deve também constituir-se como um fator de desenvolvimento humano, social e económico.

4. *Saudar* o impulso da Presidência angolana para que, durante o seu mandato, a cooperação económica integre os objetivos gerais da CPLP e se promova uma visão global, capaz de apoiar a construção de um futuro comum e sustentável, com vista a valorizar as potencialidades dos Estados-Membros e o envolvimento da sociedade civil, dos Observadores Associados e dos Observadores Consultivos.

5. *Sublinhar* que a cooperação económica é uma mais-valia para a afirmação internacional da CPLP, a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria efetiva da qualidade de vida das populações dos Estados-Membros.

6. *Fomentar* a cooperação multilateral, assente na justiça social, para combater as assimetrias económicas e sociais, no interesse do desenvolvimento sustentável, inclusivo e harmonioso dos Estados-Membros e seus Povos.

Feita em Luanda, 17 de julho de 2021.